



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO**

LEI Nº 073/97,

DE 08 DE SETEMBRO DE 1997.

Altera a denominação de Ruas e Avenidas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Brasília do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado a denominação das Ruas e Avenidas citadas abaixo.

<u>Denominação anterior</u>	<u>Denominação atual</u>
Rua Deputado José de Assis	Rua Raimundo Inácio de Castro
Rua João Fernandes da Silva	Ronne César Alves Teixeira
Rua 15 de Novembro	João Fernandes da Silva
Rua Amazonas	José Rufino da Conceição
Rua 7 de Setembro	Deasvan Ferreira Frasso
Rua Leôncio Miranda	Salatiel Alves Gouveia
Rua 01 Conj. Bela Vista	Osmar Pacheco Lima
Rua 02 Conj. Bela vista	José Hugo
Avenidas Goiás	ANTÔNIO MATEUS BARBOSA
Avenida Tocantins	Tibiriçã Milhomem Assis
Avenida Tancredo Neves	Sebastião Medeiros
Salão Comunitário	Salão Comunitário Profª Ma Raimunda R. dos Santos



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Brasilândia do Tocantins, aos 08 dias do mês de setembro de 1997.

  
JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA

Prefeito Municipal